



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: TERÇA - FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.276



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 029/2023

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **FLÁVIO MENDES DE LUCENA**, inscrito no **CPF nº 010.034.864-52**, do Cargo em Comissão do Executivo - CCE, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2023.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 035 / 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo em virtude da extinção do cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Paulista – PB pela servidora Severina Santos de Moura, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 039.2000 solicitando enquadramento para o cargo de Técnica de Enfermagem;

Considerando por fim, o Parecer Jurídico Municipal nº 011/2023 onde opina favoravelmente pelo deferimento do pedido de transposição de cargo feito pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **SEVERINA SANTOS DE MOURA**, inscrita no **CPF nº 025.130.954-13**, para o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem pela lei municipal nº285/2008.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2023.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: TERÇA - FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.276



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 036 / 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo em virtude da extinção do cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Paulista – PB pela servidora Adaura de Sousa Dantas, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando enquadramento para o cargo de Técnica de Enfermagem;

Considerando por fim, o Parecer Jurídico Municipal nº 012/2023 onde opina favoravelmente pelo deferimento do pedido de transposição de cargo feito pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ADAURA DE SOUSA DANTAS**, inscrita no **CPF nº 442.766.134-34**, para o cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem pela lei municipal nº285/2008.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2023.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 037 / 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo em virtude da extinção do cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Paulista – PB pelo servidor Gildemar Pereira de Lucena, efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 133.1998, solicitando enquadramento para o cargo de Técnico de Enfermagem;

Considerando por fim, o Parecer Jurídico Municipal nº 013/2023 onde opina favoravelmente pelo deferimento do pedido de transposição de cargo feito pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **GILDEMAR PEREIRA DE LUCENA**, inscrito no **CPF nº 873.564.064-20**, para o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem pela lei municipal nº285/2008.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2023.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional